

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4654 DE 18 DE JUNHO DE 2024.

CESSA CONTRATO DE TRABALHO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Atendendo a solicitação da servidora abaixo nominada;

RESOLVE

Art. 1º É CESSADO, a partir desta data, o Contrato Administrativo nº 208/2022, firmado com a Sr.ª STELA DA SILVA KAEMPFER, designada para desempenhar as funções de SERVENTE conforme Portaria Municipal nº 4076 de 1º/09/2022.

Art. 2º O último dia de exercício de suas funções ocorre nesta data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 18 DE JUNHO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ Secretário de Administração